



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado de Paraná
Departamento de Câmaras e Licitação
Fls.: 01

MEMORANDO

De: Secretaria de Educação

Para: Departamento de Licitações

Data: 07 de julho de 2023

Ref. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.**

Prezados,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR**, pelo qual solicito abertura de processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços**.

Atenciosamente.

Vera CF Lazaretti
Vera Cristina Ferri Lazaretti
Secretário de Educação

APROVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 02

CARIMBO DA PREFEITURA

QUADRO ESTATÍSTICO

ÁREA DO TERRENO	15.125,00 m ²	ÁREA CONSTRUÍDA :	728,32 m ²
NUMERO DE PAVIMENTOS – A CONSTRUIR:		ÁREA ÚTIL :	728,32 m ²
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:			
TAXA DE OCUPAÇÃO:			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:			

controle:	setor:	quadra:	lote:	ZONA
-----------	--------	---------	-------	------

local: CANTAGALO Cavaco	finalidade e endereço da obra: EDIFICAÇÃO PARA FINS ESPORTIVOS QUADRA DE ESPORTES EM ALVENARIA Rua Sem Denominação/ Estrada Geral Bairro: Cavaco	folha: 1/1
escala: INDICADA		arquivo digital:
data: 07/2023		Última Atualização:
desenho: CLYSEVERTON		proprietario: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45

Conteúdo:

PROJETO ARQUITETÔNICO

Resp.p/ Projeto:



CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA PR 100 672/D

Resp.p/Execução:

OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O ATO 37/92 CREA/PR, LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, DECRETO Nº 5.296/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO - LEI 720/2009, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. ESTAMOS CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A FALSAS INFORMAÇÕES, PROJETO EM DESACORDO COM AS SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO. É DE NOSSO CONHECIMENTO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS SOFRERÁ RIGOROSA AÇÃO FISCAL POR PARTE DO MUNICÍPIO E CREA/PR, NÃO SENDO EXPEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULARIZADA E QUITADOS OS DÉBITOS PROVENIENTE DAS MULTAS EVENTUALMENTE IMPOSTAS. ESTAMOS CIENTES QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS ISENTANDO O MUNICÍPIO DE QUALQUER ÔNUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 03

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM E PINTURA QUADRA CAVACO

1. Considerações Iniciais

O presente memorial tem a finalidade de descrever as especificações dos serviços a serem executados para a drenagem e pintura da quadra no Distrito do Cavaco.

2. DRENAGEM

Será executada calha em aço galvanizado com chapa número 24 e 60cm de desenvolvimento nas duas laterais da quadra, captando as águas pluviais originadas da cobertura da quadra, as mesmas deverão obedecer aos caimentos para os dutos de saída com dimensão de 150mm, e deverão ser fixadas de forma que toda a água seja captada. As descidas serão em tubos de PVC 150mm fixadas na estrutura, o piso será cortado e os dutos terão continuidade até caixa de concreto, das caixas serão executados mais um trecho em tubo de PVC 150mm despejando a água no terreno.

3. DEGRAU ARQUIBANCADA

Será executado um degrau de arquibancada do lado direito de quem olha de frente para a quadra, o mesmo terá dimensões de 40x40 pela extensão da lateral da quadra, será executado com blocos de concreto com parede de 10cm de espessura, após a execução será aterrado e compactado, posteriormente executado piso com cimento alisado na parte superior. As paredes receberão pintura texturizada direto nos blocos, a parte do piso receberá pintura com tinta para piso.

4. PINTURA QUADRA

Para execução da pintura da quadra a mesma deverá ser lavada e limpa, após seca será aplicada a pintura com tinta para piso em 3 demãos, sendo esperado 24 horas entre a aplicação das demãos. Após 48 horas da aplicação da 3 demão será pintada as faixas de demarcação com 5cm de largura com tinta epóxi a base de solvente inclusive com o uso do primer.

Deverão ser instalados os fechamentos laterais faltantes em chapa galvanizada.

5. Considerações finais

A empresa fornecedora dos equipamentos ficará responsável pela sua instalação e fixação nos locais indicados, após a instalação será verificado se o equipamento apresenta boa fixação e esta apto para o seu uso, oferecendo a segurança necessária aos usuários.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 DRENAGEM E PINTURA QUADRA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									32.650,00
1.			GINASIO CAVACO						11.248,73
1.1.			DRENAGEM						
1.1.1.	SINAPI	94228	CALHA CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 24, DESENVOLVIMENTO 60CM INSTALADA E FIXADA	M	64,10	81,00	BDI 1	98,48	6.312,57
1.1.2.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	30,00	60,00	BDI 1	72,95	2.188,50
1.1.3.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	80,00	BDI 1	97,26	583,56
1.1.4.	SINAPI	99251	CAIXA HIDRAULICA PARA AGUA PLUVIAL 40X40X40 COM GRELHA METALICA	UN	6,00	250,00	BDI 1	303,95	1.823,70
1.1.5.	SINAPI	COMPOSIÇÃO	RASGO DO PISO E EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO NAS PASSAGENS DA DRENAGEM	ML	8,00	35,00	BDI 1	42,55	340,40
1.2.			DEGRAU PARA ARQUIBANCADA E CONTENÇÃO DE AGUA						4.342,06
1.2.1.	SINAPI	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	25,60	70,00	BDI 1	85,11	2.178,82
1.2.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	2,56	80,00	BDI 1	97,26	248,99
1.2.3.	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,80	55,00	BDI 1	66,87	855,94
1.2.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	12,80	20,00	BDI 1	24,32	311,30
1.2.5.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	25,60	24,00	BDI 1	29,18	747,01
1.3.			PINTURA QUADRA						17.059,21
1.3.1.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	238,00	11,00	BDI 1	13,37	3.182,06
1.3.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	504,00	22,00	BDI 1	26,75	13.482,00
1.3.3.	SINAPI	COMPOSIÇÃO	COLOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA GALVANIZADA (LOCAL SEM AS TELHAS) INCLUSO MATERIAL E COLOCAÇÃO	UM	5,00	65,00	BDI 1	79,03	395,15

Engargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

(Handwritten signature)



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 DRENAGEM E PINTURA QUADRA CAVACO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									32.650,00

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO

Local

quarta-feira, 5 de julho de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA

CREA/CAU: PR-100672/D

ART/IRT: 0

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 06 2 / 2



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO DRENAGEM E PINTURA QUADRA CAVACO	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	--------------------	--	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	GINASIO CAVACO	32.650,00	% Período:	100,00%	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24
1.1.	DRENAGEM	11.248,73	% Período:	100,00%											
1.2.	DEGRAU PARA ARQUIBANCADA E CONTE	4.342,06	% Período:	100,00%											
1.3.	PINTURA QUADRA	17.059,21	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 32.650,00															
Período:				%:	100,00%										
Repasse:				Contrapartida:	32.650,00										
Outros:				Investimento:	32.650,00										
Acumulado:				%:	100,00%										
Repasse:				Contrapartida:	32.650,00										
Outros:				Investimento:	32.650,00										

Handwritten signature/initials

CANTAGALO
Local

quarta-feira, 5 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR-100672/D
ART/RRT:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 07 1/1



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 08

RNP: 1706949332

Carteira: PR-100672/D

1. Responsável Técnico

CLYSEVERTON MARCOLINA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA CINDERELA, 379

PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/07/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ROD 364, SN

QUADRA ESPORTIVA DISTRITO CAVACO- CANTAGALO/PR 85160-000

Data de início: 04/07/2023

Previsão de término: 30/12/2023

Coordenadas Geográficas: -25,180827 x -52,101592

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de sistema de redes de águas pluviais

Quantidade

Unidade

[Fiscalização de obra, Projeto] de reforma de edificação de alvenaria

64,10

METRO

12,80

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

cronograma e memorial descritivo

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CLYSEVERTON MARCOLINA, registro Crea-PR PR-100672/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 05/07/2023 e hora 10h13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233452056



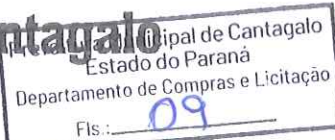


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR. conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O objetivo é a drenagem da quadra esportiva do Distrito do Cavaco, visto que esta inunda de água durante as chuvas, deixando-a inutilizável.

A realização de pintura da quadra esportiva visa promover maior qualidade aos usuários, bem como a proteção do piso.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 10

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

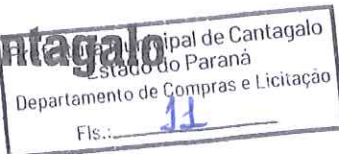


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 07 de julho de 2023.

Vera CF Lazaretti
Vera Cristina Ferri Lazaretti
Secretária de Educação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 12

MEMORANDO

De: Departamento de licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 07 de julho de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Educação, visando a TOMADA DE PREÇOS para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de possa prosseguir e assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de tomada de preços, pelo Departamento de Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), para execução dos serviços;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo favorável à contratação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


DIRCEU LUIZ GARCÍAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Divisão de Compras e Licitação

Data: 11 de julho de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

TOMADA DE PREÇOS:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.001.12.361.0080.2051	3550	107
08.002.12.361.0080.2055	3840	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Alan Silvério
ALAN SILVERIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4

Alan Silvério dos Santos
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

3636-1185

14

MINUTA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N°. XX/2023-PMC

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI 8666/93

Com Critérios de Sustentabilidade,
Conforme Recomendação Administrativa n°. 04/2022 do MPPR

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto n°. 105/2023 de 04 de julho de 2023, composta por: Dirceu Luiz Garcia, Eroane Rocha Daros e Josmar Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: xx de julho de 2023.

Data de abertura: XX de XXXX de 2023.

Horário: XXh00min (XXXXXX horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços**, sob o regime de **empregada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscientos e cinquenta reais), conforme projeto básico em anexo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. 15

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.001.12.361.0080.2051	3550	107
08.002.12.361.0080.2055	3840	000

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 16

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, com firma reconhecida, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. xx/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

Data de abertura: XX de XXXXX de 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 17

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

Data de abertura: xx de xxxx de 2023.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 18

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si **declaração de inidoneidade** expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.
- 6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**.
- 6.2.4. **Certificado de Cadastro** conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no **Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo **Certidão Conjunta com a Receita Federal do Brasil** e prova quanto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a **Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante**.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)**.
- 6.2.9. **Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital**, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. **Cópia do RG e CPF** do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA** da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e **similar** com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. **ATESTADO(s) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
19

Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras.

6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, no link < <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 20

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por **profissional legalmente habilitado** demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: <u>21</u>

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10%** (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento XX/XX/2023. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de **Declaração da inexistência de grau de parentesco**;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 22

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similares ao objeto do Edital, não estando



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

23

estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10 Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA** que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade conforme Recomendação Administrativa nº 04/2022 do MPPR.

6.10.1 Comprometimento em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, ou seja, os descartando ao finalizar a reforma, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, em atendimento a recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

6.10.2 A empresa participante deverá apresentar **Declaração, comprometendo-se em realizar o gerenciamento de resíduos da construção civil**, durante toda a execução da obra/serviço, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 307/2002 ou legislação posterior, conforme anexo XI.

6.10.3 Declaração de que somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo de florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pela Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e em conformidade com Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.

6.11. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.12. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**
- b) devidamente **assinada** pelo representante legal;
- c) **validade** da proposta (mínimo de 60 dias);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.:

24

d) **preço** unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) **prazo de execução**: máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com **carimbo e assinatura** do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia xx de xxxx de 2023, até as XX:00 (XXXXX horas), rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

25

envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Els.: 26

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexecutáveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexecutáveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 27

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor se recusar ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará

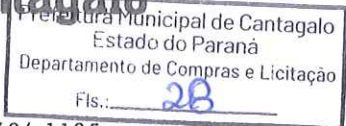


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 29

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 30

financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
185 Fis.: 31

informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via Email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

- Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência
- Anexo II - Formulário Padrão de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
- Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 32

- Anexo IX - Minuta de Contrato;
- Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, XX de XXXXX de 2023.

Vera Cristina Ferri Lazaretti

Secretaria de Educação

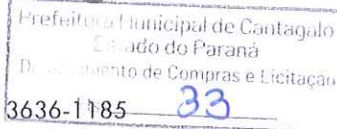


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR. conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O objetivo é a drenagem da quadra esportiva do Distrito do Cavaco, visto que esta inunda de água durante as chuvas, deixando-a inutilizável.

A realização de pintura da quadra esportiva visa promover maior qualidade aos usuários, bem como a proteção do piso.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota: **LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC**
Contrato Administrativo nº. XX/2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 34

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

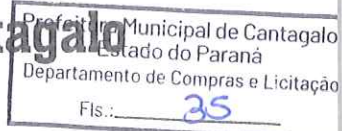
7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 07 de julho de 2023.

Vera Cristina Ferri Lazaretti
Secretária de Educação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 36

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação e anexos da Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2023.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

37

ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis. 38

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 39

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que **não pretende recorrer** da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

40

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 41

ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º XX/2023-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Folha: 42

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 43

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **XX-2023**
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA **XX**, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
XX/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº. 922699-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ nº. **xx**, situada a Rua **xx**, nº. **xx** – **xx** – **xx** Cep. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, portador do CPF/MF nº. **xx**, e cédula de identidade nº. **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx** – **xx**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 44

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxx (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.001.12.361.0080.2051	3550	107
08.002.12.361.0080.2055	3840	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 45

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 46

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

a) ocorrer alteração dos serviços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 47

- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 48

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. -----

RG nº. -----

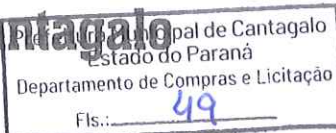


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ___ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR

I – RELATÓRIO

Em 07 de julho de 2023, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pintura na quadra esportiva do Distrito do Cavaco – Cantagalo/PR, conforme memorando interno de fl. 01.

Quadro estatístico (fl. 02).

Memorial descritivo às fls. 03/04.

Planilha orçamentária (fls. 05/06) e Cronograma físico-financeiro (fl. 07).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 08).

Termo de Referência/Projeto Básico contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 09/11).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 12.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 13).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos de fls. 14/32.

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.

Saliento, ademais, que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pintura na quadra esportiva do Distrito do Cavaco – Cantagalo/PR.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 14) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Autu



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos consoante especificado na planilha orçamentária de fls. 05/06.

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item *a*, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 12 de julho de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado de Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 53

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitações

Data: 17 de julho de 2023.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pelo **Decreto 105/2023 de 04 de julho de 2023**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3616-1195

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 54

DECRETO MUNICIPAL Nº105/2023

SÚMULA Nomeia Comissão de Licitação deste Município para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros/equipe de apoio do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município para o exercício de 2023, assim constituída:

Presidente/Pregoeiro:

Dirceu Luiz Garcias CPF nº. 082.723.429-52

Membros:

Eroane Rocha Daros CPF: 076.974.479-67

Josmar Alexandre De Oliveira CPF: 025.994.509-93

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 46/2023.

Cantagalo, em 04 de julho de 2023.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.07.05 10:33:20
-03'00'

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

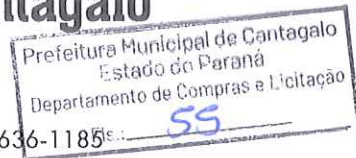


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMC

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI 8666/93

Com Critérios de Sustentabilidade,
Conforme Recomendação Administrativa nº. 04/2022 do MPPR

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 105/2023 de 04 de julho de 2023, composta por: Dirceu Luiz Garcia, Eroane Rocha Daros e Josmar Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: 17 de julho de 2023.

Data de abertura: 03 de agosto de 2023.

Horário: 09h00min (nove horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVAGO - CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 32.650,00** (trinta e dois mil e seiscientos e cinquenta reais), conforme projeto básico em anexo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.001.12.361.0080.2051	3550	107
08.002.12.361.0080.2055	3840	000

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. **Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**

I - **Carta de credenciamento, com firma reconhecida**, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVAGO - CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 03 de agosto de 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1185



Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 03 de agosto de 2023.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si **declaração de inidoneidade** expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**.

6.2.4. **Certificado de Cadastro** conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no **Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo **Certidão Conjunta com a Receita Federal do Brasil** e prova quanto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a **Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante**.

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)**.

6.2.9. **Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital**, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. **Cópia do RG e CPF** do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA** da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e **similar** com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. **ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras.

6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, no link < <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por **profissional legalmente habilitado** demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10%** (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento 02/08/2023. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de **Declaração da inexistência de grau de parentesco**;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. **As ME ou EPP** para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); **ou**

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; **ou**

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similares ao objeto do Edital, não estando



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 64

estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10 Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA** que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade conforme Recomendação Administrativa nº 04/2022 do MPPR.

6.10.1 Comprometimento em fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, ou seja, os descartando ao finalizar a reforma, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, em atendimento a recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

6.10.2 A empresa participante deverá apresentar **Declaração, comprometendo-se em realizar o gerenciamento de resíduos da construção civil**, durante toda a execução da obra/serviço, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 307/2002 ou legislação posterior, conforme anexo XI.

6.10.3 Declaração de que somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo de florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pela Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e em conformidade com Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.

6.11. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.12. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**
- b) devidamente **assinada** pelo representante legal;
- c) **validade** da proposta (mínimo de 60 dias);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



d) **preço** unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) **prazo de execução**: máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com **carimbo e assinatura** do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **03 de agosto de 2023, até as 09:00 (nove horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 67

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

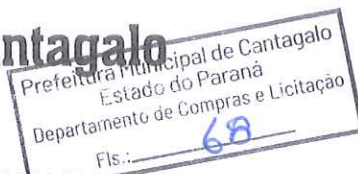


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1185



11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor se recusar ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de até 05(cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 70

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo

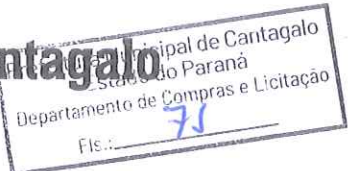


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e

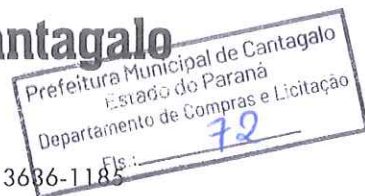


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via Email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

- Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência
- Anexo II - Formulário Padrão de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
- Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- Anexo IX - Minuta de Contrato;
- Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 17 de julho de 2023.

Vera C. Ferri Lazaretti

Vera Cristina Ferri Lazaretti

Secretaria de Educação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 74

ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR. conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O objetivo é a drenagem da quadra esportiva do Distrito do Cavaco, visto que esta inunda de água durante as chuvas, deixando-a inutilizável.

A realização de pintura da quadra esportiva visa promover maior qualidade aos usuários, bem como a proteção do piso.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.**

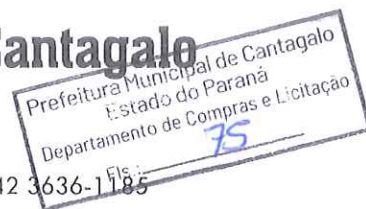


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 76

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 07 de julho de 2023.

Vera C. F. Lazaretti
Vera Cristina Ferri Lazaretti
Secretária de Educação

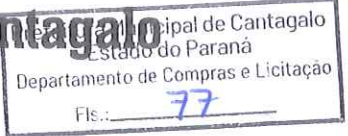


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação e anexos da Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2023.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

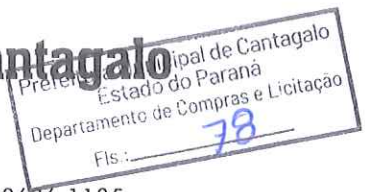


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 80

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que **não pretende recorrer** da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1485



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 13/2023-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

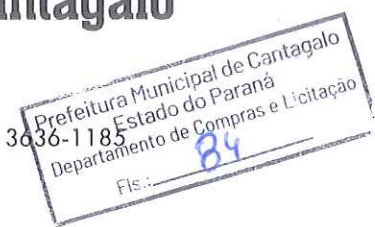


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
13/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ 32.650,00** (trinta e dois mil e seiscientos e cinquenta reais), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

**LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO – Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.001.12.361.0080.2051	3550	107
08.002.12.361.0080.2055	3840	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-



PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

a) ocorrer alteração dos serviços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1195



- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

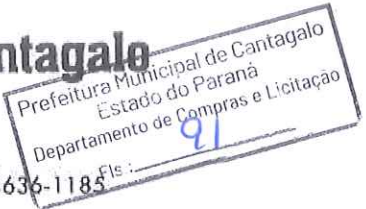


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183




AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 03 de agosto de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 13/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 105/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados do site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 17 de julho de 2023.


DIRCEU LUIZ GARCIA

Presidente da Comissão de Licitação

Última atualização: [↗ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Tomada de preços 13 / 2023



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR

Justificativa

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO TP 13-2023 - QUADRA CAVACO
EDITAL TP 13.2023 - QUADRA CAVACO
PASTA TECNICA

Objeto e credenciamento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 03/08/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 03/08/2023 - a partir das 09h00min

Início da disputa

Dia 03/08/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores						
Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação	
1	1	31620	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS D...	1,00	32.650,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)

*VALOR UNITÁRIO

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: **93**

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Ano* 2023

Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade* 13

Modalidade* Tomada de Preços

Número edital/processo* 13/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0800112361008020514490510000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 32.650,00

Data de Lançamento do Edital 17/07/2023

Data da Abertura das Propostas 03/08/2023

Data Registro

17/07/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 8272342952 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 113/2023 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 94

PAGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 110/2023

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração à pedido da servidora Sra. BRUNA CONRADO, portadora da matrícula nº 3766-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Julho de 2023.

JOÃO KONIŪNSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 020/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias mediante laudo médico pericial à servidora: VERA LUCIA PONTAROLO DE MELO, portadora da matrícula 7463-1, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 23/06/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2023.

JOÃO KONIŪNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 03 de agosto de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 13/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 105/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados do site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 17 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 31 DE JULHO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 31/07/2023 às 14h00min (quatorze horas);
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>. bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 18.974.200/14. RUA 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 24/2023-PMV, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Virmond, 14 de julho de 2023. Nelson Grassóli Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR CNPJ nº 18.974.200/14. RUA 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 145/2023-PMV. O Edital nº 145/2023-PMV foi publicado em 14/07/2023. O vencedor foi a empresa: SAATCHI&SAATCHI VEIJA. O vencedor deverá apresentar o compromisso de execução em até 18/07/2023 e 14/07/2023 com uma entrega prevista no edital de licitação.

Virmond, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023. PAULO AUGUSTO MIERANI (Presidente) TEREZINHA VERETA (Membro) ANDRÉ DE MEDEIROS (Membro) SIMARA REGINA BRILHEIRO (Membro) COMISSÃO EXAMINADORA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-900. CNPJ 01.591.810/0001-38 - Fone/Fax (41) 3261-1010. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023-PMPB. O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com as Disposições Federais 5450 de 31/03/05 e 5304 de 05/05/05, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 37/2023-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM, TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS DE DOIS BARRACOS ABERTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-900. CDD 01.591.810/0001-38 - Fone/Fax (41) 3261-1010. DECRETO Nº 086/2023. De 14 de julho de 2023. Exonera Funcionário ocupante do cargo de Médico Veterinário. O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA: Art. 1º. Fica por este instrumento exonerada a funcionária Leticia Alves Salmolina, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no qual foi aprovada através do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2022, homologado pelo Edital de 28 de abril de 2022. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2023-PMHC. O Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 18/2023-PMHC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2023-PMHC. O Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 18/2023-PMHC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023-PMQI. O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023-PMQI. O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023-PMQI. O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023-PMQI. O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2023-PMHC. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 18/2023-PMHC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 076/2023-PMQI. O Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 076/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 076/2023-PMQI. O Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 076/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 075/2023/PMQI. O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 076/2023/PMQI. O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023-PMHC. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar o Pregão nº 18/2023-PMHC, no dia 08 de agosto de 2023, no Salão de Licitação sito a Rua Condorito, nº 339, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa para execução de serviços de DERRAMA E FURTA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023-PMHC. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar o Pregão nº 18/2023-PMHC, no dia 08 de agosto de 2023, no Salão de Licitação sito a Rua Condorito, nº 339, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa para execução de serviços de DERRAMA E FURTA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023-PMQI. O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023-PMQI. O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023-PMQI. O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023-PMQI. O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua 24 de Novembro, nº6, Centro, Fone/Fax (41) 303.022. Cep. 85.500-000. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023-PMQI. O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, aprova, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2023-PMQI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos para apresentar alunos no dia do Estudante e ADJUDICA o objeto a empresa: HIK PREÇO ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.183/0001-34, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 075/2023/PMQI. O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 076/2023/PMQI. O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023-PMHC. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar o Pregão nº 18/2023-PMHC, no dia 08 de agosto de 2023, no Salão de Licitação sito a Rua Condorito, nº 339, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa para execução de serviços de DERRAMA E FURTA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023-PMHC. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar o Pregão nº 18/2023-PMHC, no dia 08 de agosto de 2023, no Salão de Licitação sito a Rua Condorito, nº 339, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa para execução de serviços de DERRAMA E FURTA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2023. Valor Total: R\$ 38.688,30 (Trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 23 de junho de 2023 e se encerra em 06 de outubro de 2023. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas

75875/2023

Araucária

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 073/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75248/2023 - OBJETO: Aquisição de Artefatos de Ferro (Grelhas e tampões de ferro), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 02/08/2023
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 02/08/2023

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 - Ramal: 1716 (DLC) / 3614-1400 - Ramal: 1434 (Pregoeiro), e-mail: marcello.schiavon@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 17 de julho de 2023.

MARCELLO SCHIAVON - PREGOIEIRO

75742/2023

Assaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 08:30 HRS.
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 02 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:30 HRS.

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes.com.br> e no site oficial do Município <http://www.assaí.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas através do telefone (43) 3262-8307.

Assaí, 17 de Julho de 2023

EDUARDO NÓBREGA SIMÕES

Pregoeiro - Portaria 134/23 de 15/03/23

SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 1010767

75584/2023

Bandeirantes

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 26/2023 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 1096/2022.

Passado o prazo recursal e após autorização do Paranacidade, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

ITEM 1: MICROCOMPUTADOR

EMPRESA ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

MELHOR LANCE: R\$ 31.299,94 (trinta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

ITEM 2: MICROCOMPUTADOR

EMPRESA: Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado tendo em vista a não apresentação, no prazo, de proposta apta a contratação por parte da administração.

ITEM 3: NOTEBOOK

EMPRESA: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

MELHOR LANCE: R\$ 6.110,00 (seis mil e cento e dez reais)

ITEM 4: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA

EMPRESA: COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

MELHOR LANCE: R\$ 7.988,00 (sete mil e novecentos e oitenta e oito reais)

ITEM 5: IMPRESSORA LASER

EMPRESA: AMMO INFORMATICA LTDA

MELHOR LANCE: R\$ 5.126,00 (cinco mil e cento e vinte e seis reais).

VALOR TOTAL DOS GASTOS COMA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 26/2023-PMB é de R\$ 50.523,94 (cinquenta mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

Bandeirantes-PR, 13 de Julho de 2023

JAEALSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

75291/2023

Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 060/2023

Processo Nº 089/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para a APAE do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com recursos oriundos da Programação nº 410302420230001 Fundo a Fundo Assistência Social - Ministério da Cidadania, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Valor Máximo: R\$ 65.367,44 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 18/07/2023 às 08h30min do dia 03/08/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 03/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/08/2023.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net - Licitações e bilcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, 17 de julho de 2023.

RENATO GRASSI

Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI

Prefeito

75760/2023

Cafeara

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO, nº 32/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de equipamentos e mobiliários para Qualificação da Atenção Primária e Saúde Bucal nos termos da Resolução SESA nº 773/2019 e 727/2022 e conforme habilitação Resolução SESA nº 860/2022 e nº 859/2022., com abertura no dia 01/08/2023, às 09h00min (Horário de Brasília) na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 17 de julho de 2023.

Thais Fernanda Tomadon

Pregoeira

75858/2023

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 03 de agosto de 2023, na Sala de Licitações, situada a Rua Cínderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 13/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 105/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados através do site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 17 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação

75590/2023

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Radiologia, para operacionalizar os aparelhos de Raios X fixo e móvel nas Unidades de Pronto Atendimento do Município de Cascavel. Sessão Pública: 01 de agosto de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 759.375,96. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 17 de julho de 2023. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

75915/2023

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 10/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 09 de agosto de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para a execução de obra de iluminação pública para a ciclovia entre Cianorte e o Distrito de Vidigal no Município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 434.428,72 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Prazo para execução: 03 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 13 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

75327/2023

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico N.º 064/2023

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Sonorização Volante / Trio Elétrico para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo/PR. Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 19 de JULHO de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 01 de AGOSTO de 2023. Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 01 de AGOSTO de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço/Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N.º. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de julho de 2023.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

75603/2023

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico N.º 066/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de mudas de flores, grama e terra tratada para plantio e/ou reposição em áreas esportivas e manutenção do arborização em áreas de passeio, praças, parques, jardins, canteiros e demais locais e prédios públicos no município de Colombo/Pr.

Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 19 de julho de 2023 até às 08:00 horas do dia 02 de agosto de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N.º. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de julho de 2023.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

75827/2023

Dois Vizinhos

ADENDO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023.

OBJETO: Aquisição de veículo novo compacto de cinco lugares para suprir a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Com recursos oriundos do Convênio 255/2022, protocolo 17.749.100-4, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o município de Dois Vizinhos

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o Retorno de Fase e parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata Complementar do Pregão Eletrônico nº 74/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 12 de julho de 2023.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

75802/2023

Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 71/2023 Modalidade: Pregão eletrônico nº. 62/2023 Tipo de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para Atenção Primária à Saúde, Assistência Hospitalar e Odontológica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos atos normativos e administrativos para aquisição de equipamentos de saúde através de incentivos financeiros federal e estadual, com valor máximo de R\$ 308.840,60. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 18/07/2023 às 08:00 horas do dia 31/07/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 31/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 31/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (046)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAS MARQUES, 17 de julho de 2023.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

JUSSARA RENOSTO Pregoeiro

75908/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 44/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional conforme resolução SESA n.º 870/2021", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.616.543/0001-88, vencedora dos itens 09, 11 e 21, com valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, vencedora dos itens 08, 10, 16, 20 e 24, com valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

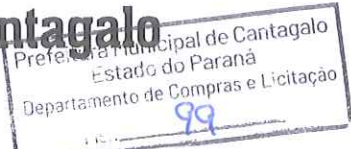


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ


CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, compareceu por meio de seu representante **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** ao departamento de licitações do município de Cantagalo no dia 02/08/2023 apresentando os envelopes de Habilitação e Proposta de preços referente a tomada de Preços 13/2023 – referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.**


Dirceu Luiz Garcias da Silva
Departamento de Licitações

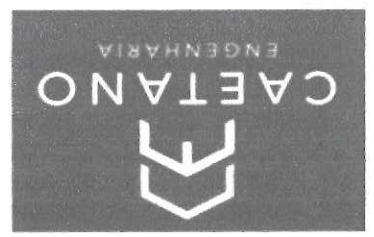
5

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023 – PREFEITURA DE CANTAGALO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR
ABERTURA: 03 DE AGOSTO DE 2023 – 09h00min

A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - F0Z DO JORDÃO-PR
TEL: (42) 998556022



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 101

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado do Paraná
Crea-PR

Registro Crea Nº
PR-164430/D

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Data do Registro no Crea-PR
11/09/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
1.02490894
Data de Emissão
21/09/2018

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado do Paraná
Crea-PR

Crea de Registro
Crea-PR

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Filiação
MARIA VANDA SALAMIA DA SILVA
ALCEU PEDRO DA SILVA

Nascimento 03/01/1992 CPF 068.658.319-18 Doc. de Identidade 94263670 SESP-PR Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade PARANAÍVA PR

Tipo Sang. Titulo de Eleitor 098115600604 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
02/08/2023
D. Diaceu Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Livro: 07-P
Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Offícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 08 / 2023

Alceu Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de débito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias em cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto, levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
02/08/2023
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83


Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA

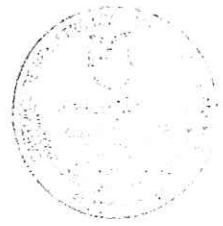
LIVRO	FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e
caso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março
de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código
14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP
R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as
Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.)- Translado ato
continuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test.  da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-



José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

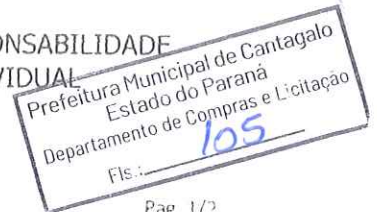
02 / 08 / 2023


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516



Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85.145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula quarta – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula quinta – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Cláusula sexta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516



Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo NºubmKr.oy2V2.McmqG, Controle: 6YZad.EVIVW.
Valdo esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALCEU

PEDRO DA SILVA, *0047* *550967*
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 09 de Janeiro de 2020 - 09:51:52h



Marla Jose de Souza Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 108

Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 – NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 109

Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente á 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpeza nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 110

Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguacu, 24 de outubro de 2019



Alceu Pedro da Silva
ALCEU PEDRO DA SILVA

Adilson Sbardelini
ADILSON SBARDELINI



1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel da Costa Ataíde, 86 A - Centro - (31) 98406-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM81629) ADILSON SBARDELINI *****

Dou fé,
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3108
Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
recomp: R\$0,30 tjj: R\$1,65 emol: R\$5,15 Total: R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

98

[Signature]

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3651-1118
Selo nº TMGrT.dr0o6.kkrcX, Controle: H5sNd.xYIZ7
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALCEU PEDRO DA SILVA (2210)** *0002*FAVT5NUOT-694150-10 * . Dou fé. 11 de novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Silmara de Fátima Dambroski Soares - Escrevente
Substituta



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 111

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 112

A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE 5/N – FOZ DO JORDÃO-PR

TEL: (42) 99855-6022

(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 13/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART.7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001.52 declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA

82

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certificado nº 11/2023 Válido até 04/05/2024 ✓

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/05/2023 ÀS 15:38:52 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR https://c.ande.net/p/45444907964

Nome/Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓

Endereço: AV MORRO VERDE – CENTRO – FOZ DO JORDÃO –

CNPJ/CPF: 01.688.128/0001-52

PR. **Capital Social:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Objeto Social/Mercantil ou Ramo de Atividade:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CERTIFICAMOS que a empresa acima está inscrita no cadastro de fornecedores desta Prefeitura em consequência, habilitada a participar de licitações.

AMANDA MONEGATO
 Departamento de Compras

Guarapuava, 05/05/2023 ✓

§

AMANDA FERNANDES MONEGATO
 Diretora de Compras


MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
 05/05/2023 15:38:52
 Assinatura digital avançada com certificado digital não CP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. 119

Qualquer rasura tornará o presente documento nulo

(Handwritten signatures)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 115

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/03/1997	
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MORRO VERDE		NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9855-6022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 15:00:20 (data e hora de Brasília). ✓

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:47 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023

Código de controle da certidão: **11F2.1DE9.5344.A66A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

88

--	--

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 01.688.128/0001-52 ✓
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023 ✓

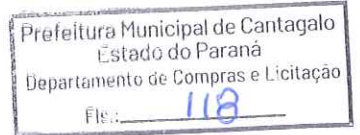
Certificação Número: 2023070505254358717055

Informação obtida em 05/07/2023 14:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030635867-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.688.128/0001-52** ✓
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



do

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 361/2023

CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓ CNPJ:01.688.128/0001-52 ✓
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343
ALVARA: 003/2020
ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, NÃO CONSTAM DÉBITOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 07/01/2024. ✓

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 11/07/2023 ✓

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK
<http://fozdojordaopr.equipiano.com.br:7492/contribuente/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Autenticação: 4HHJ5UFFHXJMX28EMRH

do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 120

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ✓

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 01.688.128/0001-52 ✓
Certidão n°: 34124730/2023
Expedição: 11/07/2023, às 14:38:13
Validade: 07/01/2024 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.688.128/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

sr
Jo



A P da SILVA CONSTRUTORA

CNPJ:01.688.128/0001-52

AV. MORRO VERDE 5/N - FOZ DO JORDÃO-PR

(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Oproponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 13/2023- Prefeitura municipal de Cantagalo, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade do proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 20 de Julho de 2023, 12:51:37


NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo Lustoza
AUXILIAR JURAMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2003



Certificação



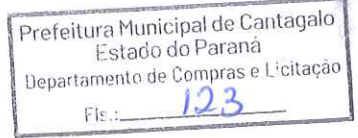
Custas = R\$ 46,83

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 104881/2023

Validade: 23/01/2024

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓

CNPJ: 01688128000152

Num. Registro: 14259

Registrada desde : 09/04/1997

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 05/06/2002 a 07/08/2019.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 01688128000152

1 - Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA ✓

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 204838/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/08/2023 21:41:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 124

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53544/2023**

Validade: 16/10/2023 ✓

Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D

Registro Nacional : 1716818974

Registrado(a) desde : 11/09/2017

Filiação : ALCEU PEDRO DA SILVA
MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA

Data de Nascimento : 03/01/1992

Documento de Identidade : 94263670 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 06865831918

Naturalidade : PARANAÍVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 23/08/2017

Diplomação : 23/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 03/06/2019

Diplomação : 03/06/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14259 - A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67978 - CONSTRUTORA JJEALTA

CNPJ: 14000488000161

Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

78197 - CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 07943399000193

Desde: 10/05/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

80565 - ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA

CNPJ: 46798951000159

Desde: 02/02/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119222/2023.

Emitida via Internet em 19/04/2023 09:56:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Certidão de Acervo Técnico com Atestado
Atestado 125
4929/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** ✓ RNP: 1716818974
Registro: PR-164430/D
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202426568** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA** ✓

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua: RUA CINDERELA Nº: 379
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000
Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16 celebrado em 07/04/2020 Vinculado a ART: 1720202377524
Valor do contrato: R\$ 23.998,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA GOIAS Nº: S/N
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES Bairro: JARDIM NOVA ESPERANÇA
Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 09/06/2020
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45
Atividade Técnica: 1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2

Observações:
PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS. ✓

Observações da certidão:
O atestado está registrado para o período indicado na ART. ✓

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020
23/07/2020 17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

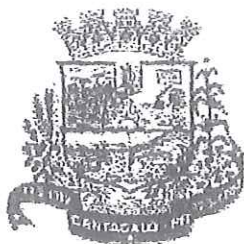
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 1 de 3



Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 126

O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clyseverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa **A. P. DA SILVA CONSTRUTORA** executou o escopo de **EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

1. **Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
2. **Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
3. **Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.
5. **Descrição dos serviços realizados:**

	PISO QUADRA CASTRO ALVES		
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m ²	194,67
5.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,83
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m ²	194,67

6. **Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
7. **Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
8. **Responsáveis técnicos da obra:**
 - Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
 - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 14 de julho de 2020

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D
Departamento de Engenharia e obras
Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico com Atestado 128

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006363

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** / RNP: **1716818974**
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720214464117** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **08/09/2021** Baixada em: **14/09/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA** /

Contratante: **PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: **25.322.044/0001-69**
Rua: **AV DA INOVACAO Nº: 1600**
Complemento: **Bairro: SAO LUIZ**
Cidade: **PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-757**
Contrato: **celebrado em 11/02/2021**
Valor do contrato: **R\$ 223.852,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R ABEL BORTOT Nº: 1450**
Complemento: **PATO BRANCO SHOPPING Bairro: VILA ISABEL**
Cidade: **PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-280**
Coordenadas Geográficas: **-26,211114 x -52,669647**
Data de início: **11/02/2021** Conclusão efetiva: **10/09/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: **25.322.044/0001-69**
Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1750 M2 /

Observações:
Serviços de Mão de Obra Para a Execução de Alvenaria de Blocos, Assentamento Cerâmico, Reboco, Demolição

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006363/2021

08/10/2021 22:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **274611/2021**.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: **274611/2021**.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão - PR, sob responsabilidade do Engenheiro Civil PEDRO FELIPE GAETANO DA SILVA inscrito no Registro de Classe Crea/PR 164430/D prestou serviços à Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações, CNPJ nº 25.322.044/0001-69, estabelecida na Av. da Inovação nº 1600, bairro São Luiz, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, detém qualificação técnica para Execução de Serviços já executados de Mão de Obra:

- 1000 m² de mão de obra para execução de alvenaria de blocos.
- 1000 m² de mão de obra para execução de chapisco
- 1000 m² de mão de obra para execução de reboco
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de paredes.
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de pisos.
- 300m² de mão de obra para demolição de alvenaria de blocos.
- 360 metros lineares de mão de obra de viga baldrame 15x35cm.
- 500m² de Mão de Obra para a execução de contra piso 10cm.

Início das Atividade: 11/02/2021

Término das Atividades: 10/09/2021

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra, dentro prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Pato Branco Shopping
Emp. e Part. S/A



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** / RNP: 1716818974
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720225432696** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/10/2022 Baixada em: 07/10/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA** /

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: 379

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **53/2022** celebrado em 12/04/2022 Vinculado a ART: **1720222531936**

Valor do contrato: **R\$ 147.500,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ALZIRA DE ABREU** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,375735 x -52,127155**

Data de início: **18/04/2022** Conclusão efetiva: **30/08/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 1116,9 M2 /

Observações:

PASSEIO EM PAVER.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004678/2022

10/10/2022 08:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 287401/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. ✓

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 08 / 2023

Dirceu Garub
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FIRMA RECONHECIDA
FIRMA RECONHECIDA
88

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA PR 164430/D
CPF 068.658.319-18

**SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR**
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 3639-1064 - email: cartunofozdojordao@gmail.com
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

**SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR**
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 3639-1064 - email: cartunofozdojordao@gmail.com
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.



Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut. **22-09-2021**

<https://selo.funargen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.S0zK5-1NyVS.S5US6>



Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut. **22-09-2021**

<https://selo.funargen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.G03K5-1NJAS.S5UST>

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO**

CONFERE COM O ORIGINAL.

02/08/2023

Diego Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓
NIRE 41203604516
CNPJ 01.688.128/0001-52
Número de Ordem 5
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Foz do Jordão
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 14/01/2020
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A P DA SILVA CONSTRUTORA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1050
Data de início 01/01/2022 ✓
Data de término 31/12/2022 ✓

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	A P DA SILVA CONSTRUTORA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro:	5	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	557.897.578-04
Nº de Série do Certificado	4756120099810162524
Nome do Signatário	A P DA SILVA CONSTRUTORA:01688128000152
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/08/2022 a 25/08/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Escritura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 137

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 447.499,07	RS 925.028,05
ATIVO CIRCULANTE		RS 277.499,07	RS 755.028,05
DISPONÍVEL		RS 244.459,47	RS 714.761,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 8.431,47	RS 8.431,47
Banco do Brasil		RS 8.431,47	RS 8.431,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RS 236.028,00	RS 706.329,99
Banco do Brasil		RS 236.028,00	RS 706.329,99
CONTAS A RECEBER		RS 0,00	RS 0,55
ADIANTAMENTOS		RS 0,00	RS 0,55
Adiantamento a Funcionários		RS 0,00	RS 0,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		RS 33.039,60	RS 40.266,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		RS 33.039,60	RS 40.266,04
INSS a recuperar		RS 25.995,82	RS 29.481,56
ISS a recuperar		RS 7.043,78	RS 10.784,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RS 170.000,00	RS 170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		RS 170.000,00	RS 170.000,00
IMOBILIZADO		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Máquinas e Equipamentos		RS 150.000,00	RS 150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		RS 20.000,00	RS 20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst		RS 20.000,00	RS 20.000,00
PASSIVO		RS 447.499,07	RS 925.028,05
PASSIVO CIRCULANTE		RS 81.319,49	RS 132.557,13
PASSIVO CIRCULANTE		RS 78.058,95	RS 100.671,15
FORNECEDORES		RS 77.365,22	RS 100.236,30
Honorários contábeis		RS 700,00	RS 700,00
ARI ECCO E CIA LTDA		RS 32.551,12	RS 4.229,55
REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		RS 25.408,25	RS 76.910,90
AROLDO POTIRA UNIFORMES		RS 8.705,25	RS 18.395,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		RS 693,13	RS 434,85
FGTS a recolher		RS 0,00	RS 193,94
INSS a recolher		RS 693,13	RS 240,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 0,00	RS 2.241,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 0,00	RS 2.241,00
Salários a Pagar		RS 0,00	RS 2.241,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 3.261,14	RS 29.644,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		RS 3.261,14	RS 29.644,98
Iss a recolher		RS 515,97	RS 515,97
Irrf a recolher		RS 696,96	RS 696,96
Simplex a recolher		RS 2.048,21	RS 28.432,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 366.179,58	RS 792.470,92
CAPITAL SOCIAL		RS 200.000,00	RS 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 200.000,00	RS 200.000,00
Capital Integralizado		RS 200.000,00	RS 200.000,00
RESULTADO ACUMULADO		RS 166.179,58	RS 592.470,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 166.179,58	RS 592.470,92
Lucros Acumulados		RS 166.179,58	RS 592.470,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

4

Entidade	A P DA SILVA CONSTRUTORA			Número de Ordem do Livro	5
Período da Escrituração	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	01.698.129/0001-52		
Período Selecionado	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	D
03/01/2022	1101020001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	C
04/01/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 15.727,67	C
04/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 13.663,03	D
04/01/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 1.730,04	D
04/01/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 314,55	D
12/01/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	3	R\$ 7.491,31	C
12/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	3	R\$ 7.491,31	D
14/01/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	4	R\$ 27.897,80	C
14/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	4	R\$ 27.897,80	D
31/01/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	D
31/01/2022	2104010007	Simplex a receber		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	C
31/01/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a DESPESAS COM MATERIAIS Complemento	6	R\$ 8.254,10	D
31/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a DESPESAS COM MATERIAIS Complemento	6	R\$ 8.254,10	C
04/02/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	7	R\$ 26.259,05	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	7	R\$ 26.259,05	D
04/02/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	8	R\$ 1.638,75	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	8	R\$ 1.638,75	D
22/02/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços		Nota 48 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	9	R\$ 15.853,18	C
22/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 48 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	9	R\$ 15.853,18	D
28/02/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	D
28/02/2022	2104010007	Simplex a receber		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	C
28/02/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	D
28/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	C
28/02/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a DESPESAS COM MATERIAIS Complemento	12	R\$ 15.024,33	D
28/02/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a DESPESAS COM MATERIAIS Complemento	12	R\$ 15.024,33	C
10/03/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	D
10/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	C
31/03/2022	2101010016	AROLDO POTIRA UNIFORMES		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	D
31/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	C
20/04/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 12.053,38	C
20/04/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 11.655,60	D
20/04/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 397,76	D
25/04/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a DESPESAS COM MATERIAIS Complemento	16	R\$ 3.400,00	D
25/04/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a DESPESAS COM MATERIAIS Complemento	16	R\$ 3.400,00	C
30/04/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	D
30/04/2022	2104010007	Simplex a receber		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	C
11/05/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços		Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 30.468,90	C

h

LD

11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 29.463,43	
11/05/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 1.005,47	
11/05/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 29.559,53	
11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 29.589,45	
17/05/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	20	R\$ 65.620,00	
17/05/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	20	R\$ 65.620,00	C
30/05/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 47.497,58	C
30/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 46.785,12	D
30/05/2022	1103010006	ISS a recuperar	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 712,46	D
31/05/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.655,71	D
31/05/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.655,71	C
01/06/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.662,16	C
01/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.395,65	D
01/06/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 266,51	D
14/06/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	D
14/06/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,99	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,99	D
27/06/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.930,08	C
27/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.932,70	D
27/06/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 65,98	D
30/06/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,82	D
30/06/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,82	C
15/07/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	D
15/07/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	C
20/07/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	29	R\$ 34.800,00	D
20/07/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	29	R\$ 34.800,00	C
30/07/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,82	D
30/07/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,82	C
01/08/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	D
01/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	C
11/08/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 26.237,52	C
11/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 26.068,09	D
11/08/2022	1103010006	ISS a recuperar	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 169,43	D
30/08/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	D
30/08/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	C
30/08/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 70.428,49	C
30/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 69.372,06	D
30/08/2022	1103010006	ISS a recuperar	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 1.056,43	D
31/08/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 90,91	C
31/08/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropração de imposto	35	R\$ 96,97	C
31/08/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropração de imposto	35	R\$ 1.122,00	C
31/08/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 1.212,20	D
31/08/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 0,71	D
31/08/2022	4102020002	Fgts	Apropração de imposto	35	R\$ 96,97	D
01/09/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	D
01/09/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	C
14/09/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 39.656,59	C
14/09/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 39.617,45	D
14/09/2022	1103010006	ISS a recuperar	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 239,14	D
30/09/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	38	R\$ 1.727,60	D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 139

Handwritten mark

Handwritten signature

R\$ 1.727,00 140

30/09/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	38		
30/09/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,71	C
30/09/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 90,91	C
30/09/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropração de imposto	39	R\$ 96,97	C
30/09/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropração de imposto	39	R\$ 1.121,00	C
30/09/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 1.212,20	D
30/09/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,42	D
30/09/2022	4102020002	Fgts	Apropração de imposto	39	R\$ 96,97	D
01/10/2022	2103010002	Salarios a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022 Observações:	40	R\$ 1.122,00	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022 Observações:	40	R\$ 1.122,00	C
01/10/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	C
07/10/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	D
07/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	C
10/10/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 33.514,41	C
10/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 33.313,32	D
10/10/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 201,09	D
31/10/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	D
31/10/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	C
31/10/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,42	C
31/10/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 90,91	C
31/10/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropração de imposto	45	R\$ 96,97	C
31/10/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropração de imposto	45	R\$ 1.121,00	C
31/10/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 1.212,20	D
31/10/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,13	D
31/10/2022	4102020002	Fgts	Apropração de imposto	45	R\$ 96,97	D
01/11/2022	2103010002	Salarios a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022 Observações:	46	R\$ 1.122,00	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022 Observações:	46	R\$ 1.122,00	C
01/11/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	C
07/11/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	D
07/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	C
11/11/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	C
11/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	D
16/11/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	D
16/11/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	C
22/11/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 79 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	51	R\$ 27.111,71	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 79 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	51	R\$ 26.705,03	D
22/11/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 79 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	51	R\$ 406,68	D
22/11/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 78 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.593,30	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 78 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.593,30	D
30/11/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	D
30/11/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	C
30/11/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,13	C
30/11/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 90,91	C
30/11/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropração de imposto	54	R\$ 96,97	C
30/11/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropração de imposto	54	R\$ 1.122,00	C
30/11/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 1.212,20	D
30/11/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,84	D
30/11/2022	4102020002	Fgts	Apropração de imposto	54	R\$ 96,97	D
01/12/2022	2103010002	Salarios a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022 Observações:	55	R\$ 1.122,00	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022 Observações:	55	R\$ 1.122,00	C
01/12/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	56	R\$ 90,91	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	56	R\$ 90,91	C
01/12/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: COMPRA DE UNIFORMES Complemento:	57	R\$ 16.690,00	D
			VALORES REFERENTES A Valores			

88

07/12/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022	56		
07/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022	58	R\$ 96,97	C
17/12/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 27.857,95	C
17/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 27.650,80	D
17/12/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 167,15	D
19/12/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.584,70	C
19/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.110,93	D
19/12/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 473,77	D
20/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.000,00	D
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.000,00	C
20/12/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	Nota 83 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	62	R\$ 28.273,88	C
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 83 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	62	R\$ 28.273,88	D
30/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 33.820,15	D
30/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 33.820,15	C
31/12/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	D
31/12/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	C
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	C
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Férias e 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13º Salario	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	C
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13º Salario	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	D
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	D
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Férias e 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,84	C
31/12/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 90,91	C
31/12/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	C
31/12/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	66	R\$ 1.121,00	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 1.212,20	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,55	D
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	D
31/12/2022	3101020001	Receta Venda de Serviços	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 647.912,26	D
31/12/2022	3103040004	Simplex	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 26.383,84	C
31/12/2022	4301010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 166.691,23	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 6.051,00	C
31/12/2022	4102020002	Fgts	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 484,85	C
31/12/2022	2303010001	Lucros Acumulados	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 426.291,24	C

de 

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

CNP: **01.688.128/0001-52**

Número de Ordem do Livro: **5**

Historico	Capital Integralizado (R\$)	Código de Aplicação nos Contas de Patrimônio Líquido	Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00		186.179,58	366.179,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO			426.291,34	426.291,34
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00		592.470,92	792.470,92

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **01.688.128/0001-52**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
Receita Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.545,85)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
(-) Fgls		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 426.291,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 01.688.128/0001-52 Identificação da SCP: NIRE: 41203604516
Nome da empresa: A P DA SILVA CONSTRUTORA UF: PR

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 Finalidade: Substitua da escrituração com nire
Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração Versão do leilante: 9.00
Nro de ordem: 5 Natureza do livro: Livro Diário Geral Início de período: 0-Normal (início no primeiro dia do ano ou do mês)
Situação Especial:
Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP
Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente
Moeda Funcional: N - Não ECD's consolidadas: N - Não Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada
Código do plano referencial:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203604516	CNPJ 01.688.128/0001-52
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01688128000152	A P DA SILVA CONSTRUTORA:016881 28000152	475612009981016252 4	25/08/2022 a 25/08/2023	Sim
Contador	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.
42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 14:12:34

35.DB.11.85.3D.7D.0C.5D
ED.E9.A4.3E.3A.8B.7E.20

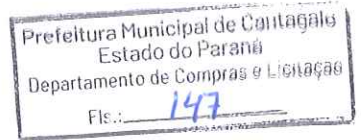
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Sr 



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO

Comprovação da Boa Situação Financeira:

- Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$
- Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$
- Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $755028,1/132557,1 = 5,69$ ✓

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $(755028,1+170000)/(132557,1+0) = 6,97$ ✓

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $925028,1/(132557,1+0) = 6,97$ ✓

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
Representante Legal

EMERSON
LUIS
QUADROS:0
4559450986
Assinado de forma digital por EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Dados: 2023.08.01 11:14:47 -03'00'

CONTADOR CRC PR-078387/O-6



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE 5/N - FOZ DO JORDÃO-PR

(42) 99851602 Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 148

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

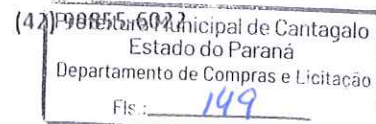
A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 164430/D

Handwritten signature and initials in blue ink.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO –PR DECLARA, DISPENSA DA VISITA TÉCNICA A REFERIDA OBRA ✓

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

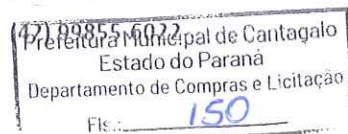
**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

[Handwritten Signature]
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 164430/D

[Handwritten Signature]



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA.

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, Declarar para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que para execução do objeto do Edital acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

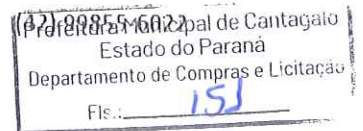
CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR



Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. ✓

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓ NIRE : 41108746341 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316219520	
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997	
Endereço Completo Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000				
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇÃ OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa) ✓	
Último Arquivamento Data 14/01/2020	Número 41108746341	Ato/eventos 080 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS ✓	
Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA Identidade: 73173679 Estado civil: DIVORCIADO(A)				CPF: 557.897.578-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 11:16:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKG2QIVJ.



PRC2316219520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 153

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade conforme Recomendação Administrativa nº 04/2022 do MPPR. Se comprometendo a fazer os recolhimentos dos produtos e materiais não mais utilizados, ou seja, os descartados ao finalizar a reforma, visando a eficiência no sistema de logística reversa e na preservação do meio ambiente, Conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR.

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 164430/D

ds



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE 5/N – FOZ DO JORDÃO-PR

(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 154

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO –PR se compromete em realizar o gerenciamento de resíduos da construção civil, durante toda a execução da obra/serviço, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 307/2002 ou legislação posterior.

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR

PP 013/2023 e 014/2023

(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo,
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls. 155

Comissão de Licitação – Prefeitura de Cantagalo – TP13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE QUE SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO –PR DECLARA, que somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo de florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pela Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e em conformidade com Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 164430/D

ANEXO V


À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.


MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(Fase de habilitação e proposta)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que **não pretende recorrer** da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar e proposta, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório. U

Cantagalo, 02 de agosto de 2023.


A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52







TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 157

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01688128000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2023 09:23:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**
CNPJ: **01.688.128/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ABERTURA: 03 DE AGOSTO DE 2023 – 09h00min

CAVACO - CANTAGALO/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023 – PREFEITURA DE CANTAGALO

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FZ DO JORDÃO-PR
(42) 998556022





A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA Fls.: 160
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO - PR
(42)998556022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023 – PREFEITURA DE CANTAGALO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$29.524,58 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). ✓

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. ✓

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS. ✓

NOME DO REPRESENTANTE: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

CPF: 068.658.19-18

CANTAGALO, 03 DE AGOSTO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D**



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
 AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDAO PR
 (42)998556022

CAIYA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	Grado de Sigilo
0	0	0	0 DRENAGEM E PINTURA QUADRA CAVACO	#PUBLICO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1
CURITIBA	05/23 (N.DES.)	0	0 CANTAGALO	27,95%
				BDI 2
				0,00%
				BDI 3
				0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									23.524,68
1.			GINÁSIO CAVACO						23.524,68
1.1.			DRENAGEM						9.009,00
1.1.1.	SINAPI	94228	CALHA CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 24, DESENVOLVIMENTO 60CM INSTALADA E FIXADA	M	64,10	70,00	BDI 1	85,11	5.455,65
1.1.2.	SINAPI	88560	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF 09/2022	M	30,00	50,00	BDI 1	60,78	1.823,70
1.1.3.	SINAPI	88590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF 08/2022	UN	6,00	80,00	BDI 1	97,26	583,56
1.1.4.	SINAPI	88251	CAIXA HIDRAULICA PARA AGUA PLUVIAL 40X40X40 COM GRELHA METÁLICA	UN	6,00	220,00	BDI 1	267,48	1.604,88
1.1.5.	SINAPI	COMPOSIÇÃO	RASGO DO PISO E EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO NAS PASSAGENS DA DRENAGEM	ML	8,00	35,00	BDI 1	42,55	340,40
1.2.			DEGRAU PARA ARQUIBANCADA E CONTENÇÃO DE AGUA						3.719,46
1.2.1.	SINAPI	103316	ALVEMARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	25,60	55,00	BDI 1	66,87	1.711,67
1.2.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	2,56	80,00	BDI 1	97,26	248,69
1.2.3.	SINAPI	101748	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M2	12,80	55,00	BDI 1	66,87	855,64
1.2.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	12,80	20,00	BDI 1	24,32	311,30
1.2.5.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 09/2014	M2	25,60	19,00	BDI 1	23,10	591,36
1.3.			PINTURA QUADRA						15.997,03
1.3.1.	SINAPI	102505	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA FOLIOESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	238,00	9,00	BDI 1	10,94	2.603,72
1.3.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	504,00	21,21	BDI 1	25,79	12.998,16
1.3.3.	SINAPI	COMPOSIÇÃO	COLOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA GALVANIZADA (LOCAL SEM AS TELHAS) INCLUSIVE MATERIAL E COLOCAÇÃO	UM	5,00	65,00	BDI 1	79,03	395,15

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
 CNPJ 01.688.128/0001-52

CANTAGALO

Local

quinta-feira, 3 de agosto de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

CREA/CAU: PR-184430/D

ART/RT: 0



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
 AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO PR
 (47)998556022

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	0	DRENAGEM E PINTURA QUADRA CAVACO	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1.	GINASIO CAVACO	29.524,58	% Período:	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	
1.1.	DRENAGEM	9.808,09	% Período:	100,00%												
1.2.	DEGRAU PARA ARQUIBANCADA E CONTE	3.719,46	% Período:	100,00%												
1.3.	PINTURA QUADRA	15.997,03	% Período:	100,00%												
Total: R\$ 29.524,58																
Período:				%:	100,00%											
Acumulado:				Repassar:	-											
				Contrapartida:	29.524,58											
				Outros:	-											
				Investimento:	29.524,58											
				%:	100,00%											
				Repassar:	-											
				Contrapartida:	29.524,58											
				Outros:	-											
				Investimento:	29.524,58											

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
 CNPJ 01.688.128/0001-52

✓

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: PR-164430/D
 ART/IRRT:

CANTAGALO
 Local
 Quinta-feira, 3 de agosto de 2023
 Data

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 162

(Handwritten signature)



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO
(42)998556022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
PK
Fls.: 163

CAI

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
DRENAGEM E PINTURA QUADRA CAVACO /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,58%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO
Local

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

quinta-feira, 3 de agosto de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA/CAU: PR-164430/D
ART/RRT: 0



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

No terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 120/2023, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal O Paraná, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, a empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA** protocolou os envelopes e não credenciou representante para a sessão. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberto o envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica da proponente, verificando que a proponente cumpriram com as normas do edital sendo declarada **HABILITADA**. A empresa firmou renúncia ao recurso da fase de habilitação, passando-se para a abertura envelope nº 2 – Proposta de Preços e estando as mesmas em conformidade como o solicitado no edital, obteve-se o seguinte resultado:

A P DA SILVA CONSTRUTORA no valor total de **R\$ 29.524,58** (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Diante do elencado, a empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA**, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressaltando que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão de licitação e empresa credenciada, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.


DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


GRAZIELE VENSON OKONOSKI
MEMBRO





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Josmar A. Oliveira
JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MEMBRO

Sz

J



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Departamento de Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 03 de agosto de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 13/2023-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentou documentação para o certame uma proponente, conforme documentos anexos ao processo.

Aberto a documentação e verificado que a proponente apresentou os documentos de acordo com o solicitado no edital, sendo declarada **HABILITADA**.

Os participantes renunciaram expressamente ao recurso da fase de habilitação, conforme registro em ata; razão pela qual foi aberto o envelope de proposta de preço, onde a empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº. **01.688.128/0001-52**, apresentou a melhor proposta com o valor total de R\$ **29.524,58** (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a qual foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** por atender aos requisitos do edital e apresentar a melhor proposta.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcias

Departamento de Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 13/2023

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme ata de fls. 166.

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 50/52.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 18/07/2023 no DOM (fl. 94), em jornal de circulação regional (fl. 95), em jornal de grande circulação no Estado (fl. 96), e no DOE (fl. 96), com prazo para apresentação das propostas definido para o 03/08/2023, em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa AP DA SILVA CONSTRUTORA, sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 164/165).

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 13/2023**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 03 de agosto de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR 78.376

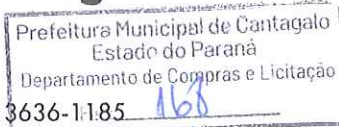


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 13/2023-PMC, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, localizada a AV MORRO VERDE, nº 01, Centro, Foz do Jordão-PR, CEP 85145-000, no valor de R\$ 29.524,58 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Cantagalo, 07 de agosto de 2023.


JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 130/2023 – SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: 169

PAGINA 06



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 13/2023-PMC, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, localizada a AV MORRO VERDE, nº 01, Centro, Foz do Jordão-PR, CEP 85145-000, no valor de R\$ 29.524,58 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Cantagalo, 07 de agosto de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

IPTU 2023



O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:

• DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

OU

• ACESSANDO: WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



ACCESSE PELO QR CODE

PAGUE COM

10%

DE DESCONTO À VISTA

até 10 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1ª

2ª

3ª

4ª

5ª

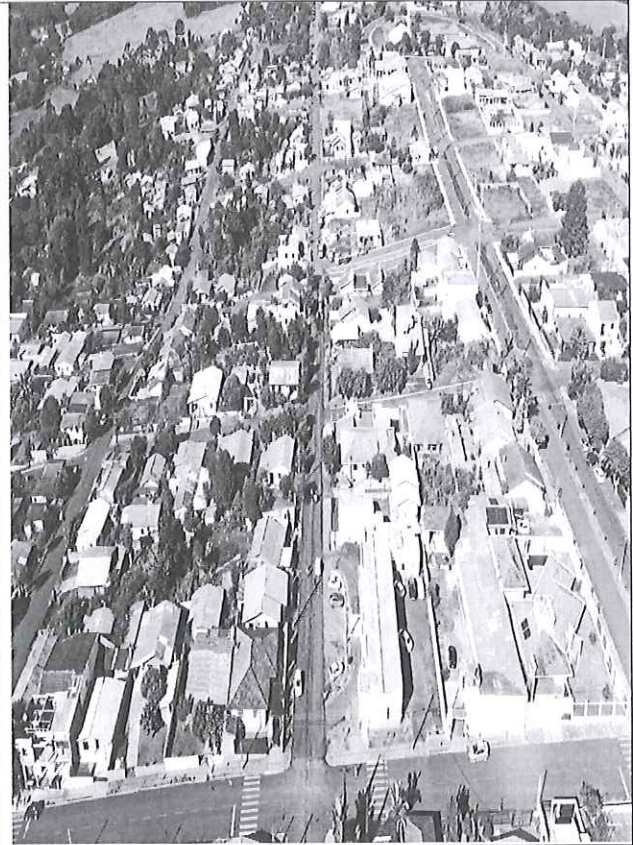
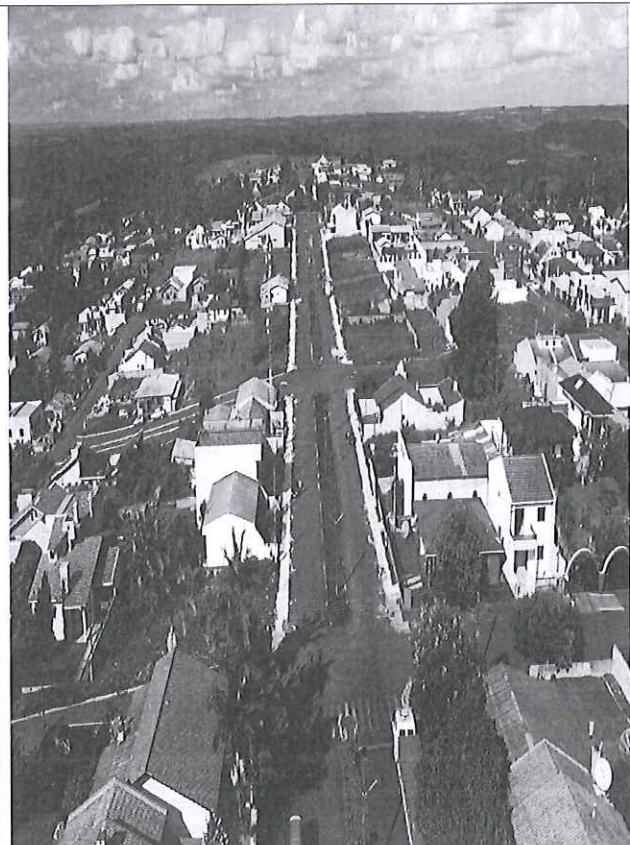
10/08

11/09

10/10

10/11

11/12





Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 120

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ nº. 78.279.981.0001-45

Representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATO Nº. 192/2023-PMC

CONTRATADA: A. P. DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ n.º 01.688.128/0001-52

Representada pelo Sr. **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

Valor do Contrato: R\$ 29.524,58 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Data do Contrato: 07 de agosto de 2023.

Vigência do Contrato: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 128/2023 – TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO N.º 188/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2023-PMC

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

CONTRATADA: AMADEU DE SENE 53454375991
CNPJ: 15.077.835/0001-17
Representada pelo Sr. AMADEU DE SENE

Preços Registrados:

AMADEU DE SENE 53454375991						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CORTE DE GRAMA NOS PÁTIOS DOS ESTAB. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CORTE DE GRAMA NOS PÁTIOS DOS ESTABELECIAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SENDO ESCOLAS, PRÉ-ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, E-MATER, -CRER, -PREFEITURA MUNICIPAL, -APAE, -CRAS, -FORUM ELEITORAL E CRIMINAL, -POLÍCIA MILITAR, -POLÍCIA CIVIL, -CONSELHO TUTELAR, -CAMPOS DE FUTEBOL, -POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS, -PRAÇA DA ROSCIVARA, -HABITACIONAL CHIMIN	MES	12,00	4.268,00	51.216,00
TOTAL R\$						51.216,00

Valor total lotes: R\$ 51.216,00 (cinquenta e um mil e duzentos e dezesseis reais).
Data do Contrato: 07 de agosto de 2023.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2023-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ n.º 78.279.981.0001-45
Representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATO N.º 192/2023-PMC
CONTRATADA: A. P. DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ n.º 01.688.128/0001-92
Representada pelo Sr. PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Valor do Contrato: R\$ 29.524,58 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Data do Contrato: 07 de agosto de 2023.
Vigência do Contrato: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO N.º 13/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 13/2023-PMC, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, localizada a AV MORRO VERDE, n.º 01, Centro, Foz do Jordão-PR, CEP 85145-000, no valor de R\$ 29.524,58 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Cantagalo, 07 de agosto de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03-22
1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação completa de equipamento e sistema patenteado e exclusivo de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, denominado "TV do Legislativo".

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo, CNPJ: 95.684.619/0001-79.

Contratada: Clic Sistemas para Transmissão ao Vivo - Ltda, CNPJ: 11.520.032/0001-34.

Prazo e vigência contratual do aditivo: 12 meses, de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024.

Valor mensal: R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais)

Valor total do aditivo: R\$ 11.412,00 (onze mil quatrocentos e doze reais)

As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

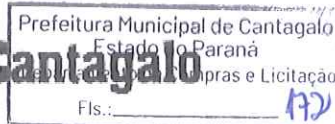
Cantagalo/PR, 08 de agosto de 2023.

Ciro José Abreu
Presidente do Legislativo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 192-2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA A. P. DA SILVA CONSTRUTORA,
CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº 922699-0 SESP/PR e CPF/MF nº 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A. P. DA SILVA CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ nº 01.688.128/0001-52, situada a Avenida Morro Verde, nº 01 – Centro – Foz do Jordão/PR, Cep. 85145-000, neste ato representada pelo Sr. Pedro Felipe Caetano da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 068658319-18, e cédula de identidade nº 9426367-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Guarapuava – PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 173

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ 29.524,58 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. 13/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. 192/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO – Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.001.12.361.0080.2051	3550	107
08.002.12.361.0080.2055	3840	000

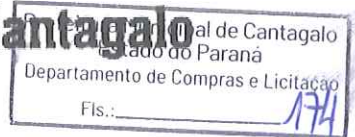
CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 115

- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 17

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, 07 de agosto de 2023.

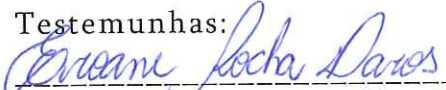
gov.br

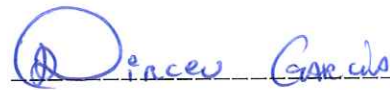
Documento assinado digitalmente
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
Data: 11/09/2023 14:41:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

A. P. DA SILVA CONSTRUTORA
CONTRATADA

Testemunhas:


RG nº. 10.858.057-7


RG nº. 11.019.789-4